



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 - 1º Semestre

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; a Portaria MEC nº 378, de 09 de maio de 2016 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, considerando a emergência de saúde pública de dimensão mundial decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos da legislação vigente e das orientações dos órgãos competentes, e considerando a Resolução nº 9/2021 - CONSUP/IFFLU, de 19 de março de 2021, que aprova as formas de ingresso do 1º Semestre de 2021, a saber: Sorteio Público Eletrônico como forma de ingresso para os Cursos Técnicos de Nível Médio, torna público o presente Edital no qual constam normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio para o 1º Semestre Letivo de 2021 dos Campi Avançado Cambuci, Avançado Maricá, Avançado São João da Barra, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna, Macaé, Quissamã, Santo Antônio de Pádua e da Unidade de Formação de Cordeiro, nos termos do Artigo 39 da Lei nº 9.394/96, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014.

CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÉAS
Pró-Reitor de Ensino

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA, em 24/03/2021 19:05:06.
- Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO, em 24/03/2021 16:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227586
Código de Autenticação: 166a825d6b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

SUMÁRIO

SEÇÃO I – DO PROCESSO SELETIVO	3
SEÇÃO II – DA OFERTA DE VAGAS	4
SEÇÃO III – DA DURAÇÃO DOS CURSOS.....	4
SEÇÃO IV – DAS INSCRIÇÕES	5
SEÇÃO V – DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS	9
SEÇÃO VI – DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS.....	10
SEÇÃO VII – DO SORTEIO PÚBLICO.....	13
SEÇÃO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.....	16
SEÇÃO IX – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS	17
SEÇÃO X – DOS RESULTADOS	18
SEÇÃO XI – DAS MATRÍCULAS	18
SEÇÃO XII – DA ELIMINAÇÃO	27
SEÇÃO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

SEÇÃO I
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º A realização do Processo Seletivo 2021 – 1º Semestre Letivo ficará a cargo da Comissão de Processos Seletivos, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IFFluminense.

§1º À Comissão de Processos Seletivos, instituída por Portaria, caberá planejar, coordenar e executar o referido Processo Seletivo, bem como tornar públicas todas as informações relativas ao processo.

§2º O cronograma que rege este Edital encontra-se disposto no **ANEXO I**.

Art. 2º O Processo Seletivo 2021 – 1º Semestre Letivo está aberto aos candidatos que possuírem a seguinte formação mínima:

I – **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio**: que tenham concluído o Ensino Fundamental, ou que estejam concluindo o 9.º ano do Ensino Fundamental em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), desde que a conclusão ocorra em data anterior a da matrícula.

II – **Curso Técnico Concomitante**: que tenham concluído o Ensino Médio, ou que, no momento da matrícula, estejam cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio ou de curso equivalente em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).

III – **Curso Técnico Subsequente**: que tenham concluído o Curso Técnico de Nível Médio ou o Ensino Médio (antigo 2º grau), em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou, que possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados obtidos no ENEM ou no ENCCEJA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

PARÁGRAFO ÚNICO: O perfil dos profissionais concluintes dos cursos técnicos oferecidos pelo IFFluminense neste Edital, por eixo tecnológico, encontra-se disponível no Portal do IFFluminense.

SEÇÃO II
DA OFERTA DE VAGAS

Art. 3º O resultado do processo será válido para o preenchimento das **2595** vagas para o 1º Semestre Letivo de 2021, na forma constante do **ANEXO II** deste Edital.

SEÇÃO III
DA DURAÇÃO DOS CURSOS

Art. 4º A duração dos cursos segue a legislação em vigor e o estudante terá a seguinte formação ao concluir o curso:

I – Técnico Integrado ao Ensino Médio: duração especificada nos quadros constantes do **ANEXO II** deste Edital. Ao concluí-la, o estudante aprovado receberá o Diploma de Técnico, que terá também validade de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

II – Técnico de Nível Médio (Concomitante ou Subsequente): duração especificada nos quadros constantes do **ANEXO II** deste Edital e perfaz uma carga horária mínima entre 800h e 1.200h. Ao final do curso, cumpridas todas as etapas da proposta, o estudante aprovado receberá o Diploma de Técnico e, para tanto, deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

SEÇÃO IV
DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição no Processo Seletivo 2021 – 1º Semestre Letivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

Art. 6º As inscrições serão gratuitas, ou seja, não haverá cobrança de taxa de inscrição, e deverão ser feitas no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, durante o período de **25 de março a 12 de abril de 2021**.

§1º O portal de seleções deve, preferencialmente, ser acessado pelos navegadores *Google Chrome* ou *Mozilla Firefox*. O *javascript* do navegador deve estar habilitado.

§2º As inscrições serão encerradas **às 22 horas do dia 12 de abril de 2021**.

§3º O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição nas vagas ofertadas neste edital.

Art. 7º Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I – acessar o endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, observando as recomendações apresentadas no **ANEXO III**; e

II – possuir:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio;
- b) Documento Oficial de Identificação com foto, próprio; e
- c) Correio eletrônico **atualizado (e-mail)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

§1º O candidato não poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identificação de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

§2º Serão aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

§3º Não serão aceitos como documentos oficiais de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitor, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos não identificáveis, assim como cópias digitais não legíveis dos documentos oficiais de identificação descritos no parágrafo anterior.

§4º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, vaga que concorre, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando os candidatos cientes também de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Art. 8º Em caso de erros de digitação de **nome** e/ou **CPF** verificados ao longo da inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail para atendimentoaocandidato@iff.edu.br, anexando a documentação a seguir:

- I – formulário constante no **ANEXO IV** deste Edital, devidamente preenchido;
- II – CPF (cópia digital); e
- III – documento de identidade (cópia digital).

Art 9º Havendo necessidade de alterar algum dado, exceto **nome** e **CPF**, o candidato deverá, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**, acessar o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, informar o CPF e a senha já cadastrada, e realizar um dos seguintes procedimentos:

- I – Caso a alteração seja relacionada a dados de inscrição, no menu “Minhas inscrições”, clicar na inscrição em que deseja fazer a alteração e, na nova tela, clicar em “Editar inscrição”;
- II – Caso a alteração seja relacionada a dados pessoais, no menu “Área do candidato”, clicar em “Editar dados pessoais”.

Art. 10. O candidato que apresentar dúvidas relacionadas ao processo poderá enviar e-mail para: atendimentoaocandidato@iff.edu.br ou para a Comissão de Processos Seletivo do *campus* ofertante do curso pretendido, conforme informações que seguem:

<i>Campus</i>	E-mail
Avançado Cambuci	candidato.cambuci@iff.edu.br
Avançado Maricá	candidato.marica@iff.edu.br
Avançado São João da Barra	candidato.sjb@iff.edu.br
Bom Jesus do Itabapoana	candidato.bomjesus@iff.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Cabo Frio	candidato.cabofrio@iff.edu.br
Campos Centro	candidato.centro@iff.edu.br
Campos Guarus	candidato.guarus@iff.edu.br
Itaperuna	candidato.itaperuna@iff.edu.br
Macaé	candidato.macaee@iff.edu.br
Quissamã	candidato.quissama@iff.edu.br
Santo Antônio de Pádua	candidato.padua@iff.edu.br
Unidade de Formação de Cordeiro	candidato.cordeiro@iff.edu.br

Art. 11. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 12. Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.

Art. 13. Informações complementares sobre as inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico do IFFluminense <selecoes.iff.edu.br>.

Art. 14. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não confirmação da inscrição.

Art. 15. O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Art. 16. O IFFluminense divulgará no dia **14 de abril de 2021**, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, a lista de inscritos neste Processo Seletivo.

Art. 17. O IFFluminense poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos informados na inscrição, bem como os apresentados em procedimentos complementares. O não atendimento à solicitação implicará o cancelamento da inscrição ou a perda do direito à vaga, caso o candidato já tenha sido aprovado e se matriculado.

Art. 18. O candidato com deficiência (PCD), resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal nº 3.298/99.

SEÇÃO V

DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS

Art. 19. Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e ao Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, e à Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, o IFFluminense reservará, do total das vagas ofertadas para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, por curso e turno, no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, conforme **ANEXO XI** e observadas as seguintes condições:

I – no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas de que trata o *caput* serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

II – proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência.

SEÇÃO VI

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

Art. 20. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que trata o Artigo 19, os estudantes que:

I – comprovem ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

II – comprovem ter obtido certificado de conclusão do Ensino Fundamental com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não poderão concorrer às vagas reservadas às cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares ou filantrópicas parte do Ensino Fundamental, mesmo na condição de bolsistas.

Art. 21. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que tratam o inciso I do Art. 19 os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.650,00), na data de inscrição neste Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Art. 22. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de pessoas com deficiência (PCD), o candidato que atenda ao estabelecido nos Artigos 19, 20 e 21 e que:

- I – no momento da inscrição, indicar ser pessoa com deficiência;
- II – no preenchimento das perguntas relacionadas às cotas, declarar-se pessoa com deficiência; e
- III – comprovar ser pessoa com deficiência (PCD), conforme estabelecido no Art. 23 deste Edital.

Art. 23. O candidato que, declarar-se PCD (pessoa com deficiência) deverá **adicionar e enviar** a documentação que comprove sua condição, junto aos documentos necessários para realização da **matrícula**, anexando o laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

- I – Os laudos médicos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Acessível para ingresso aos cursos do IFFluminense, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito de ocupar a vaga.
- II – O candidato terá sua solicitação indeferida caso não encaminhe a cópia digital do laudo médico de acordo com o estabelecido nesse artigo.
- III – O candidato terá a sua solicitação indeferida se no laudo médico apresentado não **constar** caso contemplado pela legislação em vigor.
- IV – Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 24. O candidato que não atender ao estabelecido no Art. 22 deste edital, não poderá ocupar às vagas reservadas às cotas para pessoas com deficiência, e continuará automaticamente inscrito no processo na ampla concorrência, em igualdade de condições com os demais candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Art. 25. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola(s) pública(s) da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será feita por meio da apresentação do formulário constante no **ANEXO V** deste Edital, devidamente preenchido e **anexado, no momento do envio para a matrícula**, com toda a documentação comprobatória do que for declarado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 26. A comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, por meio da apresentação do formulário constante no **ANEXO VI** deste Edital, devidamente preenchido e **anexado, no momento do envio para a matrícula**, com toda a documentação exigida de todos os membros que compõem a família.

§1º O candidato ou responsável legal deverá verificar em que categoria de renda se enquadra, e anexar os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, descritos no rol mínimo que consta no **ANEXO VII** deste Edital.

§2º Os candidatos que não se enquadram nas categorias descritas no **ANEXO VII**, mas que integram o Programa de Bolsa Família do Governo Federal, de acordo com o que determina a Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, deverão **anexar**, como titular ou dependente, o comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família no município onde reside nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

§3º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Art. 27. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo;

II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e

III – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do estudante.

§1º No cálculo referido no inciso I serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

§2º Estão excluídos do cálculo de que trata o §1º:

I – os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por estados, Distrito Federal ou Municípios.

Art. 28. A documentação comprobatória para o preenchimento das vagas reservadas às cotas deverá ser **anexada, no momento do envio para a matrícula**, com toda a documentação comprobatória do que for declarado.

Art. 29. A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 30. Concorrerão às vagas de ampla concorrência todos os candidatos constantes na lista de inscritos que atendam ou não atendam aos requisitos exigidos para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas previsto no Art. 19.

SEÇÃO VII
DO SORTEIO PÚBLICO

Art. 31. A seleção dos candidatos será realizada por meio **Sorteio Público Eletrônico**, com a participação de, no mínimo, três servidores do IFF, designados pelo Pró-Reitor de Ensino. Em virtude da pandemia de COVID-19 não haverá acompanhamento presencial de candidatos durante o sorteio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Art. 32. A lista dos inscritos será divulgada no dia anterior ao do sorteio no link www.selecoes.iff.edu.br, conforme Art. 16. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

Art. 33. O sorteio será transmitido no Canal Oficial do Instituto Federal Fluminense no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/ifftubeoficial>, no dia 15 de abril, às 11h.

§1º O sorteio será gravado e disponibilizado na página do IFF e no Portal de Seleções, nos endereços: www.iff.edu.br e www.selecoes.iff.edu.br.

§2º O software usado pelo IFF também é utilizado por outros Institutos Federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

§3º Para fins de auditoria, é importante observar o campo “Semente xxxxxxxxxxxxxx”. A semente é uma sequência de 13 números. É essa semente que garante a aleatoriedade do processo e permite, inclusive, a reprodução de determinado sorteio já feito, com resultado idêntico. Mais informações, bem como, *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link que será disponibilizado no Portal do IFF www.iff.edu.br.

a) Da maneira como o código-fonte se encontra implementado, a semente utilizada na geração de números pseudo-aleatórios é o tempo (quantos milissegundos se passaram desde 1 de janeiro de 1970 até o momento em que o botão "Gerar lista" foi clicado).

b) Cada vez que se clica no botão "Gerar lista" do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente é gerada, sendo o tempo o fator que torna a lista pseudo-aleatória em lista realmente aleatória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

§4º No momento da realização do sorteio será inserido o total de inscritos neste processo e gerada a lista.

§5º O sorteio será único para todos os candidatos inscritos neste processo seletivo.

Art. 34. No dia 15 de abril de 2021, após a realização do sorteio, serão divulgadas a lista oficial do sorteio e a “semente” utilizada.

Art. 35. Após o sorteio, o resultado será processado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitadas as vagas em que concorrem e a distribuição das vagas estabelecidas neste edital.

SEÇÃO VIII

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 36. Os candidatos serão classificados de acordo com o número total de vagas previstas nos respectivos cursos e turnos oferecidos conforme o disposto no **ANEXO II**.

§1º Os candidatos classificados em número que corresponda ao máximo de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso e turno, serão convocados para matrícula e ocuparão as vagas reservadas à ampla concorrência.

§2º Os candidatos classificados em número que corresponda ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) do restante do total de vagas de cada curso e turno, serão convocados em quantitativo que corresponda ao número de vagas reservadas às cotas, para apresentar documentação comprobatória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

SEÇÃO IX
DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

Art. 37. As vagas reservadas às cotas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, conforme previsto no Artigo 35.

I – Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 1);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 1).

b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiência:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 2);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 2).

II – Estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita*:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 3);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 3).

b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiência:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 4);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 4).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Art. 38. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, na forma constante no **ANEXO X**.

SEÇÃO X
DOS RESULTADOS

Art. 39. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br> no dia **19 de abril de 2021**. A relação de candidatos selecionados em cada curso será publicada em ordem de classificação, respeitadas as devidas reservas de vagas.

Art. 40. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **22 de abril de 2021** no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, e constará de:

- I – Publicação de classificação geral de todos os candidatos e da relação de aprovados dentro do número de vagas reservadas à ampla concorrência e às cotas; e
- II – Publicação da relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas reservadas às cotas conforme disposto no **ANEXO II** deste Edital.

SEÇÃO XI
DAS MATRÍCULAS

Art. 41. Os candidatos aprovados que concorrerem para os *Campi* Avançados Cambuci, Maricá e São João da Barra e dos *Campi* Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio e Itaperuna, Quissamã, Santo Antônio de Pádua, e para Unidade de Formação de Cordeiro deverão efetuar a matrícula nos dias **26 a 28 de abril de 2021**, de forma *online*, em procedimento a ser divulgado no resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Art. 42. Os candidatos aprovados que concorrerem para os *Campi* Campos Centro, Campos Guarus e Macaé deverão efetuar a matrícula nos dias **07 a 09 de junho de 2021**, de forma *online*, em procedimento a ser divulgado no resultado final.

Art. 43. O IFFluminense reserva-se o direito de fazer reclassificações até que todas as vagas constantes do presente Edital sejam preenchidas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os candidatos reclassificados deverão efetuar a matrícula de forma *online*, de acordo com procedimento que será divulgado no resultado final.

Cronogramas para matrícula e divulgação das reclassificações:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS DOS <i>CAMPI</i> AVANÇADOS CAMBUCI, MARICÁ E SÃO JOÃO DA BARRA E DOS <i>CAMPI</i> BOM JESUS DO ITABAPOANA, CABO FRIO, ITAPERUNA, QUISSAMÃ, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, E PARA UNIDADE DE FORMAÇÃO DE CORDEIRO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos Aprovados	26 a 28 de abril de 2021	Matrícula online dos candidatos aprovados
Divulgação da 1. ^a reclassificação	10 de maio de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 1. ^a reclassificação	12 e 13 de maio de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 2. ^a reclassificação	17 de maio de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 2. ^a reclassificação	19 e 20 de maio de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 3. ^a reclassificação	24 de maio de 2021	<selecoes.iff.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Matrícula da 3. ^a reclassificação	26 de maio de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 4. ^a reclassificação	31 de maio de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 4. ^a reclassificação	02 de junho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 5. ^a reclassificação	07 de junho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 5. ^a reclassificação	09 de junho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 6. ^a reclassificação	14 de junho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 6. ^a reclassificação	16 de junho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <i>campus</i>	<iff.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS DOS <i>CAMPI</i> CAMPOS CENTRO, CAMPOS GUARUS E MACAÉ		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos Aprovados	De 07 a 09 de junho de 2021	Matrícula online dos candidatos aprovados
Divulgação da 1. ^a reclassificação	21 de junho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 1. ^a reclassificação	23 e 24 de junho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 2. ^a reclassificação	28 de junho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 2. ^a reclassificação	30 de junho e 01 de julho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 3. ^a reclassificação	05 de julho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 3. ^a reclassificação	07 de julho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 4. ^a reclassificação	12 de julho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 4. ^a reclassificação	14 de julho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 5. ^a reclassificação	19 de julho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 5. ^a reclassificação	21 de julho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Divulgação da 6. ^a reclassificação	26 de julho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 6. ^a reclassificação	28 de julho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <i>campus</i>	<iff.edu.br>

Art. 44. No ato da matrícula dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

- I – Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1.º grau);
- II – Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento;
- III – Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos;
- IV – Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;
- V – Título de Eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;
- VI – Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- VII – Uma foto 3x4, recente e de frente;
- VIII – Preencher os dados para matrícula, conforme **ANEXO IX**;
- IX – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 1, 2**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VI**, **ANEXO VII** e **ANEXO VIII**;
- X – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas PCD 1 e PCD 2**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VI**, **ANEXO VII**, **ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 23** deste edital;
- XI – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 3, 4**, conforme **ANEXO V** e **ANEXO VIII**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

XII – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas PCD 3 e PCD4**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 23** deste edital.

§1º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1.º Grau), no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

§2º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

§3º Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar Histórico Escolar, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.

Art. 45. Na matrícula dos **Cursos Técnicos Concomitantes**, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

I – Declaração de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de curso equivalente (exigência aplicável apenas aos candidatos que ainda não concluíram os respectivos cursos);

II – Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (para quem já concluiu os respectivos cursos), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

III – Declaração de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IV – Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento;

V – Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

VI – Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;

VII – Título de Eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;

VIII – Carteira de Identidade (RG) e CPF;

IX – Uma foto 3x4, recente e de frente;

X – Preencher os dados para matrícula, conforme **ANEXO IX**;

XI – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 1, 2**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VI**, **ANEXO VII** e **ANEXO VIII**;

XII – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas PCD 1 e PCD 2**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VI**, **ANEXO VII**, **ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 23** deste edital;

XIII – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 3, 4**, conforme **ANEXO V** e **ANEXO VIII**;

XIV – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas PCD 3 e PCD4**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 23** deste edital.

§1º Na falta do Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

§2º A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

§3º Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto ao Registro Acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Art. 46. Na matrícula dos **Cursos Técnicos Subsequentes** serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

I – Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

II – Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou curso equivalente com data de conclusão anterior à data da realização da matrícula;

III – Declaração de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IV – Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento;

V – Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos;

VI – Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;

VII – Título de Eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;

VIII – Carteira de Identidade (RG) e CPF;

IX – Uma foto 3x4, recente e de frente;

X – Preencher os dados para matrícula, conforme **ANEXO IX**;

XI – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 1, 2**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VI**, **ANEXO VII** e **ANEXO VIII**;

XII – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas PCD 1 e PCD 2**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VI**, **ANEXO VII**, **ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 23** deste edital;

XIII – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 3, 4**, conforme **ANEXO V** e **ANEXO VIII**;

XIV – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas PCD 3 e PCD4**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 23** deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

§1º Na falta do Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

§2º A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo implicará a impossibilidade de sua efetivação.

§3º Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto ao Registro Acadêmico.

Art. 47. O candidato classificado que já estiver matriculado em outro curso técnico no IFFluminense deverá fazer sua opção por um dos cursos, uma vez que não se permitirá mais de uma matrícula na Instituição, no mesmo nível de ensino.

Art. 48. O candidato classificado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não efetue a matrícula no período fixado em Edital. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A convocação dos candidatos será feita obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Cabe ao candidato acompanhar **todas** as publicações de reclassificações no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.

Art. 49. Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumpram o estabelecido neste Edital, podendo até ser submetido a inquérito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

SEÇÃO XII
DA ELIMINAÇÃO

Art. 50. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que:

I – Praticarem atos contrários normas deste Edital.

II – Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.

III – Utilizar-se de CPF ou Identidade de terceiros.

IV – Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

SEÇÃO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.

Art. 52. Será considerado desistente o estudante que não cumprir com o estabelecido nas regulamentações vigentes no IFFluminense. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.

Art. 53. O preenchimento das vagas remanescentes reservadas às cotas consta no **ANEXO X**.

Art. 54. A Pró-Reitoria de Ensino poderá divulgar, sempre que necessário, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, normas complementares às estabelecidas neste Edital e avisos oficiais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Art. 55. Excepcionalmente, e enquanto perdurar a emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, as aulas ocorrerão através de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) com a utilização de equipamentos digitais como celulares, tablets ou computadores e internet.

Art. 56. O IFFluminense se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos após o seu ingresso como aluno sem que para isso tenha que solicitar autorização prévia destes, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Art. 57. Considerando a situação de emergência em saúde ocasionada pela Pandemia do COVID-19, não haverá atendimento presencial e qualquer atendimento aos candidatos será realizado por meios eletrônicos de comunicação.

Art. 58. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor do Instituto Federal Fluminense – IFFluminense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

ANEXO I

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	25 de março de 2021 a 12 de abril de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Publicação da lista de inscritos	14 de abril de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Realização do Sorteio Público Eletrônico	15 de abril de 2021	< https://www.youtube.com/user/ifftubeoficial >
Divulgação da Lista Oficial do Sorteio	15 de abril de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Divulgação do resultado preliminar	19 de abril de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Divulgação do resultado final	22 de abril de 2021	<selecoes.iff.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS DOS <i>CAMPI</i> AVANÇADOS CAMBUCI, MARICÁ E SÃO JOÃO DA BARRA E DOS <i>CAMPI</i> BOM JESUS DO ITABAPOANA, CABO FRIO, ITAPERUNA, QUISSAMÃ, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, E PARA UNIDADE DE FORMAÇÃO DE CORDEIRO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos Aprovados	26 a 28 de abril de 2021	Matrícula online dos candidatos aprovados
Divulgação da 1.ª reclassificação	10 de maio de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 1.ª reclassificação	12 e 13 de maio de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 2.ª reclassificação	17 de maio de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 2.ª reclassificação	19 e 20 de maio de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 3.ª reclassificação	24 de maio de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 3.ª reclassificação	26 de maio de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 4.ª reclassificação	31 de maio de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 4.ª reclassificação	02 de junho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 5.ª reclassificação	07 de junho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 5.ª reclassificação	09 de junho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Divulgação da 6. ^a reclassificação	14 de junho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 6. ^a reclassificação	16 de junho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <i>campus</i> pretendido	<iff.edu.br>

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS DOS <i>CAMPI</i> CAMPOS CENTRO, CAMPOS GUARUS E MACAÉ		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos Aprovados	De 07 a 09 de junho de 2021	Matrícula online dos candidatos aprovados
Divulgação da 1. ^a reclassificação	21 de junho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 1. ^a reclassificação	23 e 24 de junho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 2. ^a reclassificação	28 de junho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 2. ^a reclassificação	30 de junho e 01 de julho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 3. ^a reclassificação	05 de julho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 3. ^a reclassificação	07 de julho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

Divulgação da 4. ^a reclassificação	12 de julho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 4. ^a reclassificação	14 de julho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 5. ^a reclassificação	19 de julho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 5. ^a reclassificação	21 de julho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação da 6. ^a reclassificação	26 de julho de 2021	<selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 6. ^a reclassificação	28 de julho de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <i>campus</i>	<iff.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

1 – Campus Avançado Cambuci

1.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Agropecuária	Diurno	3	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
Agroecologia	Diurno	3	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
TOTAL GERAL												70

1.2 – Curso Técnico Concomitante

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Agropecuária	Tarde	1,5	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
TOTAL GERAL												35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

2 – Campus Avançado Maricá

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Edificações	Diurno	3	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
Meio Ambiente	Diurno	3	34	7	7	2	2	7	7	2	2	70
TOTAL GERAL												105

3 – Campus Avançado São João da Barra

3.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Construção Naval	Diurno	3	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
Petróleo e Gás	Diurno	3	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
TOTAL GERAL												60

3.2 – Curso Técnico Concomitante

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Eletromecânica	Tarde	2	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
TOTAL GERAL												30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

4 – Campus Bom Jesus do Itabapoana

4.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Agropecuária	Diurno	3	34	7	7	2	2	7	7	2	2	70
Alimentos	Diurno	3	34	7	7	2	2	7	7	2	2	70
Informática	Diurno	3	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
Meio Ambiente	Diurno	3	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
Química	Diurno	3	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
TOTAL GERAL												245

4.2 – Cursos Técnicos Concomitantes

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Agropecuária	Manhã	2	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
Meio Ambiente	Noite	2	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
TOTAL GERAL												70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

5 – Campus Cabo Frio

5.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
Hospedagem	Diurno	3	17	COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	35
TOTAL GERAL												35

5.2 – Cursos Técnicos Concomitantes

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
Cozinha	Noite	1,5	10	COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	20
Eletromecânica	Noite	2	12	3	2	1	1	3	2	1	0	25
TOTAL GERAL												45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

6 – Campus Campos Centro

6.1 - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Automação Industrial	Diurno	3	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Edificações	Diurno	3	40	8	7	3	2	8	7	3	2	80
Eletrotécnica	Diurno	3	40	8	7	3	2	8	7	3	2	80
Informática	Diurno	3	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
Mecânica	Diurno	3	40	8	7	3	2	8	7	3	2	80
TOTAL GERAL												300

6.2 – Cursos Técnicos Concomitantes

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Automação Industrial	Manhã	2	7	2	1	1	0	2	1	1	0	15
Automação Industrial	Noite	2	7	2	1	1	0	2	1	1	0	15
Edificações	Noite	2	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
Eletrotécnica	Noite	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Estradas	Noite	2	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
Informática	Noite	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Mecânica	Manhã	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Mecânica	Noite	2	30	6	5	2	2	6	5	2	2	60
Química	Tarde	2	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
Química	Noite	2	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
Telecomunicações	Tarde	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Telecomunicações	Noite	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
TOTAL GERAL												320



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

6.3 – Curso Técnico Subsequente

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.650,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Segurança do Trabalho	Noite	2	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
TOTAL GERAL											35	

7 – Campus Campos Guarus

7.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.650,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Eletrônica	Diurno	3	30	6	5	2	2	6	5	2	2	60
Meio Ambiente	Diurno	3	30	6	5	2	2	6	5	2	2	60
TOTAL GERAL											120	

7.2 - Cursos Técnicos Subsequentes

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.650,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Eletromecânica	Noite	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Farmácia	Noite	1,5	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
TOTAL GERAL											50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

8 – Campus Itaperuna

8.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.650,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Administração	Diurno	3	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
Eletrotécnica	Diurno	3	34	7	7	2	2	7	7	2	2	70
Informática	Diurno	3	24	5	5	2	1	5	5	2	1	50
Química	Diurno	3	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
TOTAL GERAL											190	

8.2 – Cursos Técnicos Concomitantes

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.650,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Eletrotécnica	Noite	2	7	2	1	1	0	2	1	1	0	15
Mecânica	Noite	2	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
Química	Tarde	2	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
TOTAL GERAL											80	

8.3 – Curso Técnico Subsequente

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.650,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Automação Industrial	Noite	2	7	2	1	1	0	2	1	1	0	15
TOTAL GERAL											15	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

9 – Campus Macaé

9.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Automação Industrial	Diurno	3	30	6	5	2	2	6	5	2	2	60
Eletromecânica	Diurno	4	30	6	5	2	2	6	5	2	2	60
Eletrônica	Diurno	3	30	6	5	2	2	6	5	2	2	60
Meio Ambiente	Diurno	3	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
TOTAL GERAL												210

9.2 – Cursos Técnicos Subsequentes

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Automação Industrial	Noite	2	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
Eletromecânica	Noite	2	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
Eletrônica	Noite	2	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
Meio Ambiente	Noite	2	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
Segurança do Trabalho	Noite	2	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
TOTAL GERAL												200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

10 – Campus Quissamã

10.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Administração	Diurno	3	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
Eletromecânica	Diurno	3	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
Informática	Diurno	3	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
TOTAL GERAL											100	

10.2 Curso Técnico Concomitante

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Eletromecânica	Noite	2	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
TOTAL GERAL											40	

10.3 – Curso Técnico Subsequente

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Segurança do Trabalho	Noite	1,5	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
TOTAL GERAL											40	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

11 – Campus Santo Antônio de Pádua

11.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Administração	Diurno	3	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
Automação Industrial	Diurno	3	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
Edificações	Diurno	3	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
TOTAL GERAL												105

11.2 – Cursos Técnicos Concomitantes

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Automação Industrial	Noite	2	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
Edificações	Noite	2	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
TOTAL GERAL												70

12 – Unidade de Formação de Cordeiro

Curso Técnico Concomitante

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Mecânica	Noite	2	12	3	2	1	1	3	2	1	0	25
TOTAL GERAL												25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

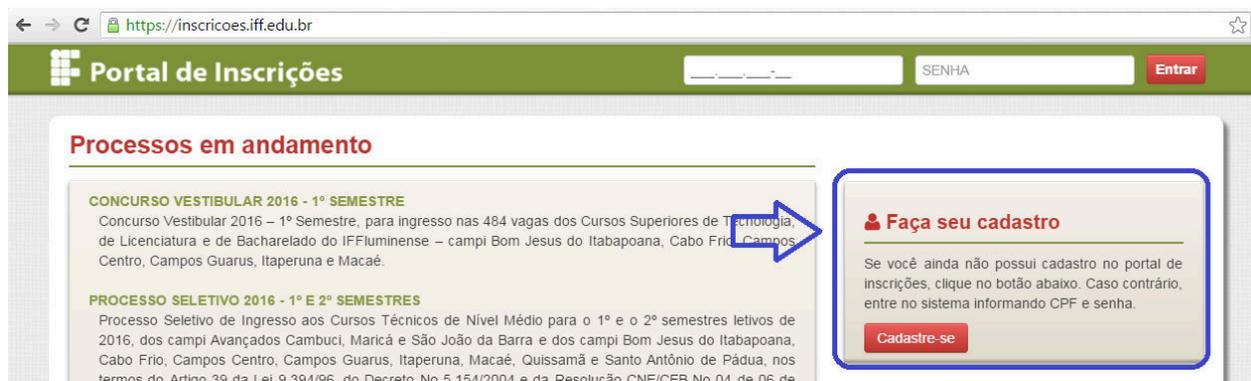
Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

ANEXO III

RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Para os candidatos que não estão cadastrados no portal de inscrições:

1.1. Acesse o endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, na área “Faça seu cadastro”, clique em **Cadastre-se**:



1.2. Após concluído o cadastro, com a inclusão de informações fundamentais a serem utilizadas em outras etapas deste processo, tais como; **CPF**, **RG**, **nome completo**, **telefone atualizado**, **e-mail atualizado** e outros, preencha o questionário socioeconômico, no qual o candidato deverá, obrigatoriamente, informar corretamente os dados e, ao final, clique em **Enviar**.

1.3. Após o envio do questionário socioeconômico, na área “Processos Abertos para Inscrição”, clique em **Processo Seletivo 2021 – 1º Semestre** e, entre os cursos oferecidos, escolha o seu curso e clicar em **Inscriver-se**.

1.4. Após conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**.

1.5. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS
Cursou todo o ensino fundamental em escola pública municipal, estadual ou federal? (Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)
A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$ 1.650,00)?
Declara-se: () preto, pardo ou indígena () outros () pessoa com deficiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

2. Para os candidatos que já estão cadastrados no portal de inscrições:

2.1. No portal de inscrições, informe o CPF e a senha já cadastrada no portal e clique em **Entrar**:

The screenshot shows the 'Portal de Inscrições' website. At the top, there is a navigation bar with the logo and the text 'Portal de Inscrições'. Below this, there are two input fields: 'CPF' and 'SENHA', followed by a red 'Entrar' button. A blue arrow points to the 'Entrar' button. Below the login fields, there is a section titled 'Processos em andamento' with two cards. The first card is for 'CONCURSO VESTIBULAR 2016 - 1º SEMESTRE' and the second is for 'PROCESSO SELETIVO 2016 - 1º E 2º SEMESTRES'. To the right of these cards, there is a 'Faça seu cadastro' section with a 'Cadastre-se' button.

2.2. Ainda no portal de inscrições, na área “Processos Abertos para Inscrição”, clique em **Processo Seletivo – 2021 – 1º Semestre** e, entre os cursos oferecidos, escolha o seu curso e clicar em **Inscrever-se**.

2.3. Após conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**. Importante o candidato estar atendo aos dados já cadastrados e manter atualizados, em especial seu **telefone** e **e-mail**.

2.4. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS
Cursou todo o ensino fundamental em escola pública municipal, estadual ou federal? (Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)
A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$ 1.650,00)?
Declara-se: () preto, pardo ou indígena () outros () pessoa com deficiência

3. Candidato que esqueceu o e-mail cadastrado ou a senha de acesso:

3.1. Caso o candidato tenha se esquecido da senha cadastrada no portal de inscrições, deverá acessar o endereço eletrônico <inscicoes.iff.edu.br>. Na área de dúvidas, clique em **Esqueci minha senha**. Na nova tela, informe o CPF, e na mesma página será exibido o e-mail para o qual serão enviadas as instruções para a recuperação de senha.

3.2. Caso o candidato não tenha recebido o e-mail ou não tenha acesso ao mesmo, clicar no **link**: **Se você não recebeu este e-mail ou não tem acesso ao mesmo, clique aqui**. Ao clicar no **link** deverá responder às perguntas referentes aos dados do seu cadastro para recuperar a senha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

4. Alteração de dados (após confirmada a inscrição):

4.1. Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, exceto nome e CPF, o candidato poderá realizar a alteração, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**. Para isso, acesse o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, informe o CPF e a senha já cadastrada no portal de inscrições e na tela seguinte, na “Área do candidato”, clique em **Editar dados pessoais**:



4.2. Em caso de erros de digitação de NOME e CPF verificados após confirmada a inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail para atendimentoaocandidato@iff.edu.br durante o período das inscrições, e seguir as orientações estabelecidas no Art. 8º deste Edital.

4.3. Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado relacionado à inscrição, durante o período e horário estabelecidos para as inscrições, o candidato poderá realizar a alteração. Para isso, acesse o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, informe o CPF e a senha já cadastrada e, na tela seguinte, no menu lateral direito, na área **Minhas inscrições**, clique na inscrição que deseja fazer a alteração e, na nova tela, clique em **Editar inscrição** e faça a alteração desejada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME E/OU CPF
NO SISTEMA DE INSCRIÇÕES**

À Comissão de Processos Seletivos do IFFluminense,

Solicito alteração do () Nome/ () CPF no portal de inscrições e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

1 – Nome completo do candidato: _____

2 – Número de inscrição: _____ 3 – Curso: _____

4 – *Campus*: _____

5 – Justificativa para a solicitação:

Documentos que obrigatoriamente devem ser anexados:

I – CPF (cópia digital);

II – documento de identidade (cópia digital).

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica o indeferimento do processo de alteração.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

ANEXO V

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE QUE ESTUDOU TODO O ENSINO
FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PÚBLICA(S)**

nome do candidato

Declaro que cursei todo o Ensino Fundamental na(s) Escola(s) Pública(s) conforme abaixo discriminado e anexo documento (s) comprobatório (s) a esta Declaração.

Ano de escolaridade	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* DE VALOR MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO (R\$1.650,00)

Nome do candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Endereço: Rua/Av/Trav: _____

_____, Nº: _____

Bairro : _____ Cidade: _____ Estado : _____

Estado Civil: () solteiro () casado () separado/divorciado () união estável

Nº de pessoas que compõem a família: _____

Nº de pessoas da família que possuem renda: _____

Valor total da renda familiar: R\$ _____

Valor da renda *per capita*: R\$ _____

Os documentos em anexo que comprovam a renda familiar declarada:(marcar um X no documento anexado):

() Cópias digitais dos comprovantes de ser beneficiário do Programa do Governo Federal - Bolsa Família: CadÚnico

() Cópias digitais dos Comprovantes de ser dependente de titular do Programa do Governo Federal - Bolsa Família:
CadÚnico

() Cópia digital do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018, 2019 ou 2020, completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (para os que têm obrigatoriedade)

() Cópias digitais dos comprovantes do benefício pago pela Previdência Social

() Cópia digital da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício.

() Cópia digital dos três últimos contracheques ou de comprovante de recebimento de salário

() Outras Cópias digitais: _____

Declaro a inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo o IFF a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

O candidato deverá anexar os documento(s) comprobatório(s) a esta Declaração de todos os membros que compõem a família.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

ANEXO VII

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL	
O CANDIDATO OU RESPONSÁVEL DEVERÁ VERIFICAR EM QUE CATEGORIA SE ENQUADRA E APRESENTAR CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, REFERENTES AOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES.	
1. TRABALHADORES ASSALARIADOS	3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.1 Contracheques;	3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;	3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
1.3 CTPS registrada e atualizada;	3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;	4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;	4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.	4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
2. ATIVIDADE RURAL	4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;	4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;	5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;	5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;	5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
2.5 Notas fiscais de vendas.	5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DAS COTAS

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, eu _____,
inscrito no Processo Seletivo 2021 – 1.º Semestre para preenchimento de vagas relativas ao Curso Técnico de _____, inscrito sob o nº _____, para a cota _____. Declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

Preto Pardo Indígena Outros

Pessoa com deficiência

_____, ____/____/____

Assinatura do declarante ou responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

ANEXO IX

DADOS PARA MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Concorrência: () Ampla Concorrência () Cota
------------------	------------------	---

DADOS PESSOAIS

4. NOME:			
5. DATA NASCIMENTO:			
6. ENDEREÇO:			
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:		10. CEP:	
11. CIDADE:		12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada		
15. E-MAIL:			
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:	
20. NACIONALIDADE:		21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:			
26. GRAU DE INSTRUÇÃO: () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado			
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.100,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM			
28. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () Sim () Não		29. SE SIM, QUAL? ()	
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____			
QUANTOS MEMBROS NA FAMÍLIA? _____			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERTRESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	
50. CARTÓRIO:				
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:			52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:	61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:	63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
68. NÚMERO:		
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:	73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR:	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros	
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:	81. PARENTESCO:

_____, ____/____/2021.
Cidade
Data

ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

ANEXO X

PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES RESERVADAS ÀS COTAS

I – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1) serão ofertadas, pela ordem:

- a) Aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1).
- b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);
- c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2);
- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).

II – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1) serão ofertadas, pela ordem:

- a) Aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 1);
- b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

- c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2);
- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).

III – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2) serão ofertadas, pela ordem:

- a) Aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2);
- b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);
- c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1)
- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

IV – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2) serão ofertadas, pela ordem:

- a) Aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);
- b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);
- c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1)
- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).

V – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3) serão ofertadas, pela ordem:

- a) Aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).
- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);

g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2).

VI – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3) serão ofertadas, pela ordem:

a) Aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);

b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 4);

c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4);

d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);

e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1);

f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);

g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2).

VII – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4), serão ofertadas, pela ordem:

a) Aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4);

b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);

c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1);
- f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);
- g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2).

VIII – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4), serão ofertadas, pela ordem:

- a) Aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1);
- f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);
- g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2).

As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a VIII deste Anexo serão ofertadas aos demais candidatos, classificados na Ampla Concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 51 - REITORIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 1º Semestre

ANEXO XI

FLUXOGRAMA DA LEI DE COTAS



Documento Digitalizado Público

Edital do Processo Seletivo 2021.1 Correção de vaga

Assunto: Edital do Processo Seletivo 2021.1 Correção de vaga

Assinado por: Thais Muglia

Tipo do Documento: Edital

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Responsável pelo documento: Thais Bittencourt Muglia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thais Bittencourt Muglia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA E POLÍTICAS DE ACESSO**, em 24/03/2021 23:24:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297563

Código de Autenticação: 1521ac9c48

